



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 947/2022

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a existência de Censo para a população com deficiência visual residente no município de Foz do Iguaçu.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada reque a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a existência de Censo para a população com deficiência visual residente no município de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são necessárias para o cumprimento da função legislativa de controle externo do Poder Executivo, por meio da fiscalização dos seus atos, conforme determina o art. 31 da Constituição Federal, em razão de saber se existe algum censo sobre a população com deficiência visual no Município de Foz do Iguaçu.

Por se tratar de um direito humano, a qualidade e garantia da vida da pessoa com deficiência, obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos e aspirações, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Os direitos da pessoa com deficiência podem ser acionados tanto com base no direito fundamental do ser humano, quanto com base nas características próprias desse segmento populacional. O paradigma da deficiência, no entanto, reforça a proteção de direitos das pessoas que já são contempladas e a estende aos grupos ainda não protegidos.

Estima-se que 6,5 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência visual. Muitos declararam possuir alguma dificuldade permanente de enxergar,



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ainda que usando óculos ou lentes. Através dessa perspectiva, é urgente que o poder público municipal invista em obras e estrutura para acessibilidade destes cidadãos.

Uma das bases para a elaboração de políticas públicas eficazes são os dados, e enquanto Poder Público, é necessário munir-se destes dados para o início de qualquer construção, discussão, questionamentos, sobre as políticas destinadas a este setor da população.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2022.

Yasmin Hachem
Yasmin Hachem

Vereadora